



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1192 - Setembro/2026
Portarias - Nº 385 a 387/2026
(CPCE/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 –
Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail:
direcao.cpce@ufpi.edu.br



PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de
Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr.
Miguel Arcanjo Moreira Filho

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de
suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - CCGBZOO/CPCE , de 02/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a/os docente(s) abaixo nominada/os a fim de compor a
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. Miguel Arcanjo Moreira Filho,
lotado no Curso de Zootecnia, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do
Piauí, através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 379, de 10 de agosto de 2026,
publicada no Boletim de Serviços da UFPI em 10/08/2026, da forma como segue:

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araujo – Presidente;
Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima – Membro;
Prof. Dr. Márcio da Silva Costa – Membro;
Prof^a Dr^a Daniella Aparecida de Jesus Paula – Membro Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva,
baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de
2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art.
24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de
reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 02 de setembro de 2026
EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO
MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.09.02 11:56:33 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 –
Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail:
direcao.cpce@ufpi.edu.br



PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Designa docentes para compor a Comissão de
Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a.
Dr^a. Francinete Alves de Sousa

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de
suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - CCGBZOO/CPCE , de 02/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a/os docente(s) abaixo nominada/os a fim de compor a
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a. Dr^a. Francinete Alves de Sousa, lotada
no Curso de Zootecnia, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí,
através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 380, de 10 de agosto de 2026, publicada
no Boletim de Serviços da UFPI em 10/08/2026, da forma como segue:

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araujo – Presidente;
Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima – Membro;
Prof. Dr. Márcio da Silva Costa – Membro;
Prof^a Dr^a Daniella Aparecida de Jesus Paula – Membro Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva,
baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de
2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art.
24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de
reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 02 de setembro de 2026

EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359 Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359
Dados: 2026.09.02 11:55:45 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 –
Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail:
direcao.cpce@ufpi.edu.br



PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Designa docentes para compor a Comissão de
Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr.
Adolfo Pinheiro de Oliveira

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de
suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - CCGBZOO/CPCE , de 02/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a/os docente(s) abaixo nominada/os a fim de compor a
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. Adolfo Pinheiro de Oliveira, lotado
no Curso de Zootecnia, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí,
através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 384, de 1º de setembro de 2026, publicada
no Boletim de Serviços da UFPI em 1º/09/2026, da forma como segue:

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araujo – Presidente;
Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima – Membro;
Prof. Dr. Márcio da Silva Costa – Membro;
Prof^a Dr^a Daniella Aparecida de Jesus Paula – Membro Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva,
baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de
2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art.
24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de
reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 02 de setembro de 2026

EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO
MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.09.02 11:57:16 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI